

OF. SME 37/2025

Itapoá, 19 de fevereiro de 2025.

À

Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Itapoá

Eu, **ANDRESSA DAMBRÓS**, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.955 de 03/01/2025, com endereço profissional à Rua nº 1590, nº 430, Bairro Centro, município de Itapoá/SC, com sede na Secretaria Municipal de Educação, onde recebe intimações, citações, avisos e demais documentos de praxe, vêm perante Vossa Senhoria, após cumprimentá-lo cordialmente, alegar que no ano de 2023 não há registros de qualquer visita do estado ou solicitação formal de doação de terreno para construção de escola.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ANDRESSA DAMBRÓS
Secretária de Educação
Decreto Municipal nº 6.955/2025